



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### **Parecer referente ao Projeto de Lei nº 044/2018.**

Trata-se do caderno processual de propositura legislativa do Executivo Municipal, que ALTERA OS §§ 3º E 4º E ACRESCENTA OS §§ 5º E 6º DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 2.539 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação de justificativa e relatório de impacto financeiro-orçamentário por parte do Executivo Municipal.

**Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.**

Posto isso, sem maiores delongas, nada impede o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 06 de julho de 2018.

---

**Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente e Relator - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

---

**Vereador: Vagner Santos Negrine**  
Vice-Presidente - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

---

**Vereador: Lenildo Henriques**  
Membro - COFINOR